COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer: 037/2026
Data: 22 de junho de 2026
Matéria: Projeto de Lei nº 036/2026
Ementa: Altera a Ementa e o art. 1º da Lei Municipal nº 1.532, de 22 de setembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo a instituir gratificação aos servidores nomeados para comporem a Comissão de Inventário dos Bens Públicos Municipais e o Controle Interno.
Relator: Vereador Everton Viana Fontela
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado por esta Casa Legislativa no dia 15 de junho de 2026 e tem por objetivo instituir gratificações.

Análise:

2. Está em conformidade.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 22 de junho de 2026.

Everton Viana Fontela
Vereador Relator

Ilda Gelhen

Ilda Terezinha Gelhen Rigon
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente